

ACEF/2122/0027346 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Gorete Reis
Carmen Maciel Andrade
Loreto Soler
Inga Barbulat Donici

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Curso de Licenciatura em Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho Plano de Estudos DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

CNAEF 723 ENFERMAGEM

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 ANOS: 8 SEMESTRES

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Em conformidade com a legislação aplicável para acesso através do regime geral de acesso foram definidas as seguintes condições:

- Pré-requisito: seleção grupo A - comunicação interpessoal;

- Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente e obtenção da classificação mínima exigida;
 - Provas específicas: 02 - Biologia e Geologia ou 02 - Biologia e Geologia e 07 Física e Química ou 02 - Biologia e Geologia e 0 - Matemática A;
 - Classificação mínima para a prova de ingresso: 95 pontos (Escala de 0 a 200) e classificação mínima para nota de candidatura: 100 pontos (Escala de 0 a 200);
 - Fórmula de candidatura: classificação final do curso do ensino secundário - 50%; classificação da prova de ingresso - 50%;
- O acesso através de regimes e candidaturas especiais obedece à legislação aplicável e a regulamentação interna aprovada.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega

Quinta dos Montalvões - Outeiro Seco

5400-673 Chaves

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos tem reconhecida experiência e competência profissional na área do ciclo de estudos, com o título de Especialista na área de enfermagem - Decreto-lei nº,206/2009, é mestre em enfermagem, porquanto especialista na área do ciclo de estudos. Configura-se com perfil

académico e profissional adequado. Integra o corpo próprio da instituição em regime integral de funções e apresenta currículo em linha com o que é exigência para o cargo, sendo relevante aumentar a publicação e fazê-lo em revistas de impacto.

O corpo docente cumpre todos os requisitos previstos no nº 6 art 17º DL 74/2006 de 24 de março, republicado pelo DL 63/2016 de 13 setembro: 86,1% de ETI são corpo próprio (60,28% de ETI (7/10 docentes) com vínculo à IES há mais de 3 anos; 36,3% de ETI são academicamente qualificados; 61,8% são especializados na área do ciclo de estudos. O corpo especializado inclui 2 docentes (17,0% ETI) com doutoramento na área de enfermagem, 36,0% são especialistas do ensino superior, por provas públicas (D.L. nº206/2009) não doutorados. Evidenciam-se 3 docentes (12,5%) em formação de doutoramento em Enfermagem/ Ciências de Enfermagem, que estão em regime integral e com exclusividade de funções. Este facto está em conformidade com as melhorias introduzidas no ciclo de estudos, o que contribui para suprir a necessidade de formação na área do ciclo de estudos. São 23 os docentes que colaboram no ciclo de estudos (11,61ETI) sendo 14 docentes contratados (1,6 ETI) em regime parcial de trabalho.

Integram centros de investigação, 21,7% dos docentes, sendo classificados o CINTESIS-UP com 3 docentes; o CIIS-UCP com 1 docente e não classificados o CidNUR com 1 elemento. Existe produção científica na área específica e afim, no entanto, há docentes com pouca ou nenhuma produção.

Existem artigos em revistas, capítulos de livros e publicações em Atas de eventos. São poucos as publicações em revistas com impacto. A IES refere que este é um aspeto em processo de melhoria pela inclusão, no plano de atividades de 2022, de financiamento para a formação, a 100% para 4 docentes e a 50% a 2 docentes em programa doutoral, mas também nas ações de melhoria, com alta prioridade, para aumentar significativamente a publicação em revistas com fator de impacto. A Unidade de Formação e Desenvolvimento Humano (UFDH) é um apoio fundamental na formação contínua do docente.

Existe Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho dos docentes da ESECVP-Alto Tâmega, - disponibilizado pela IES- aprovado pelo CTC e homologado em Conselho de Direção em novembro de 2021. Ainda não foi cumprido nenhum ciclo de avaliação docente seguindo o Regulamento em vigor.

A distribuição letiva dos docentes em regime integral, mostra que os docentes que são da área específica de Enfermagem (4) têm valores ligeiramente acima dos 100%; o coordenador do ciclo de estudos e os docentes de áreas não especifica, têm valores dentro da margem ou abaixo dos valores de referência e os docentes contratados a tempo parcial excedem muito, as horas em relação aos valores de ETI contratados. Recomenda-se que a carga horária na DSD seja revista, em respeito pelas determinações legais, associadas às funções próprias de docente de ensino superior e aos processos de qualificação académica de doutoramento em curso.

2.6.2. Pontos fortes

Estão identificadas mudanças e ações em curso para a melhoria das qualificações dos docentes e do seu desenvolvimento.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Manter a aposta na formação específica para a área de enfermagem

Aumentar a produção científica em revistas de impacto

Potenciar grupos de investigação sustentáveis no tempo.

Rever a DSD de modo a respeitar as orientações legais e o exercício nas distintas funções docentes

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O Pessoal não-docente responde a áreas organizativas comuns aos ciclos de estudo e alguns à área específica. A ESECVP- Alto Tâmega conta com 12 colaboradores: 1 Coordenadora técnica; 1 assistente técnico dos serviços académicos; 1 técnico dos serviços de contabilidade, tesouraria e aprovisionamento; 1 técnico de serviços de informática; 1 técnico superior nos serviços de informação e biblioteca; 1 técnico de apoio ao Conselho de Direção; 1 técnica superior no secretariado pedagógico; 1 assistente técnico nos serviços de manutenção; 5 assistentes operacionais gerais, todos em tempo integral e por tempo indeterminado. Realça-se que a IES evidencia a integração de uma técnica administrativa de apoio à biblioteca, que está em formação específica e que é também acompanhada por docente responsável pela Biblioteca. O recrutamento do auxiliar administrativo contribui para a melhoria do apoio aos estudantes. Contudo, a existência de um posto de trabalho ocupado por um técnico superior especializado na área dos recursos de documentação e biblioteca, com presença efetiva, permitiria o apoio aos estudantes, docentes e outros utilizadores bem como a orientação do auxiliar administrativo em formação. Existem 318 alunos neste ciclo que têm ocupação letiva semanal, havendo muitos estudantes trabalhadores, razões pelas quais a disponibilidade do serviço de biblioteca, num tempo diário mais prolongado, deveria ser ponderado. Não há evidência de pessoal não-docente de apoio aos laboratórios. Tendo em atenção que a natureza das unidades curriculares propõe sessões letivas na forma de práticas laboratoriais, o apoio de um profissional é de todo importante. O pessoal não docente inclui elementos com formação superior, licenciados e bacharel, 1 com formação técnica, ensino secundário e 3º ciclo do ensino básico. Está expresso nos Novos Estatutos da Escola, publicados em 2020, a existência de um sistema de avaliação do pessoal não-docente, estando previsto o seu início em janeiro 2021. É um sistema compreensivo, que se desenvolve com a participação dos interessados, e que visa o desenvolvimento de competências próprias para a função. Ainda não existem resultados da aplicação do modelo. A UFHD identifica necessidades de formação sugeridas por cada colaborador, e propõe à direção atividades que pretendem o desenvolvimento pessoal e profissional, através da formação contínua. Evidenciam-se atividades de formação contínua do pessoal não-docente realizada no ano 2019-2020.

3.4.2. Pontos fortes

Regulamento da avaliação do pessoal não-docente

3.4.3. Recomendações de melhoria

Afetar um recurso especializado ao serviço de biblioteca, a tempo integral para apoio a estudantes, docentes e outros utilizadores, e para apoiar formação de auxiliar administrativa em posto de trabalho.

Alargar o horário de funcionamento da biblioteca, com apoio de recurso especializado.

Incluir recurso não docente de apoio ao laboratório.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

São 80 as vagas disponibilizadas em cada ano letivo e verifica-se consistência na procura do ciclo de estudos nos anos letivos de 2019-2020; 2020-2021 e 2021-2022 com respetivamente 99, 108 e 144 candidatos. Os inscritos no 1º ano pela 1ª vez representam das vagas 85%; 68,8% e 92,5% respetivamente. Constata-se uma aproximação das vagas aos inscritos no 1º ano, pela 1ª vez. São maioritariamente mulheres e há elevada percentagem de estudantes de nacionalidade espanhola, maioritariamente da Região Autónoma da Galiza. 30% dos estudantes tem estatuto especial, na sua maioria estudantes trabalhadores e/ou mãe/pai estudante. Muitos dos candidatos já exercem profissões relacionadas com a saúde, mas sem formação académica de nível superior. O contacto na área profissional estimula a vocação para a Enfermagem. A nota média de entrada, têm mantido valores entre 114,8 e 127,2, um leque de notas próximo da nota do último colocado, pelo que se considera que as classificações são, tendencialmente baixas.

As condições relativas ao pessoal docente (24 elementos para 11,61 ETI sendo 10 elementos - 10 ETI- corpo docente próprio); a processos de qualificação académica em curso e a carga horária de DSD disponibilizada permitem à CAE considerar haver condições suficientes para manter as vagas propostas.

Há bolsas de estudo disponíveis, inclusivamente a bolsa da Juventude Cruz Vermelha para a qual se concorre segundo regulamento próprio.

Pode a CAE constatar a procura pelo ciclo de estudos, e a sua procura por estudantes estrangeiros.

4.2.2. Pontos fortes

Existência de estudantes estrangeiros

4.2.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Existe uma diferença entre os estudantes que iniciam o ciclo de estudos e os que o completam. Entre

2018-2019; 2019-2020 e 2020-2021 terminaram o curso respetivamente 41; 57 e 55 estudantes. Destes, a maioria realiza o ciclo de estudos no tempo previsto (4 anos). O sucesso escolar nas distintas áreas, verificado na taxa de aprovação média, situa-se entre os 90% e 100%. Dada a discrepância entre os admitidos para o 1º ano e os que concluem o ciclo de estudo, compatíveis com desistências ou insucesso, recomenda-se uma reflexão sobre as razões dessa diferença, para identificar fatores que possam modificados e tenham reflexo na eficácia formativa.

A empregabilidade, entre 2016 e 2020 compreende a valores entre 81,4% e 92,6%, sendo marginal o número dos graduados em situação de desemprego (18,6% e 7,4%).

A IES considera que há demanda constante dos diplomados, pelo mercado de trabalho, português e europeu e, neste último espaço em particular a Galiza, abrangendo os setores da saúde, público e privado.

O Gabinete de apoio ao Estudante e Inserção na Vida Ativa põe em prática as políticas de inserção dos diplomados no mercado de trabalho, sendo uma das atividades o contacto com potenciais empregadores.

5.3.2. Pontos fortes

Existência de gabinete de Apoio ao Estudante e Inserção na Vida Ativa

5.3.3. Recomendações de melhoria

Procurar identificar as razões para a diferença entre os inscritos pela 1ª vez e os que concluem o ciclo de estudos

.Introduzir medidas que fixem os estudantes e promovam o sucesso escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias

nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Existem 4 docentes afiliados a 2 centros de investigação alocados em outras IES, com elevada classificação (Cintesis-UP; CIIS-UCP) 1 docente integra centro de investigação não classificado (CidNur- ESEL) e os restantes não têm afiliação. Alguns docentes têm publicações em revistas científicas com revisão por pares, algumas com mais de 5 anos e outras com horizonte menor; em capítulos de livros com relevância para o ciclo ou área afim e em livros de atas, ebooks.

Foram identificados nas fichas docentes projetos de Intervenção com parceiros nacionais, de âmbito local e o relatório de autoavaliação identifica projetos de intervenção na comunidade que envolvem estudantes e docentes. Dois deles foram financiados pelo programa “Portugal Transforma” e pela “Missão Sorriso”. Não fica claro o desenvolvimento de projetos de investigação com as entidades parceiras internacionais ou nacionais. Muita da produção tem a forma de comunicação em eventos ou atas. A IES identifica a fragilidade e propõe ações de melhoria que visam aumentar as oportunidades de investigação e facilitar as condições para aumentar a produção científica, publicada em revistas de impacto, com relevância para o ciclo de estudos. Há estratégias institucionais, nomeadamente a associação como membro de centro onde estão alocados outros parceiros e o acordo com a Universidade de Santiago em Cabo Verde, para desenvolver projetos de investigação. Deve ser continuada a captação de parceiros internacionais em áreas específicas. A rede criada pelas 3 Escolas da Cruz Vermelha Portuguesa, tem potencial para desenvolver projetos onde se podem incluir outros parceiros Internacionais de referência.

A IES refere que o plano estratégico institucional 2022-2025, que no momento de elaboração do relatório de autoavaliação se encontrava em fase de auscultação, está alinhado com as Escolas da CVP (Lisboa e Norte), de modo a manter a unidade e diversidade na entidade instituidora. Os eixos compreendem a investigação e desenvolvimento, e a internacionalização do conhecimento. Estava previsto a publicação do plano no 1º trimestre de 2022. Tal situação indicia que a instituição definiu um plano estratégico sustentado no desenvolvimento de atividades científicas, nacionais e internacionais. Este aspeto foi uma das Recomendações feitas aquando da avaliação anterior

6.6.2. Pontos fortes

Plano estratégico sustentado no desenvolvimento de atividades científicas, nacionais e internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Facilitar as condições para o desenvolvimento de projetos de investigação e de intervenção com parceiros nacionais e internacionais.

Equilibrar as cargas letivas dos docentes para permitir o desenvolvimento de projetos de investigação.

Captação de parceiros nas áreas específicas, por iniciativa institucional e apoio dos serviços de mobilidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe mobilidade outgoing, de estudantes -15 (5%) - e de docentes - 1 (10%) docente. Números que representam pouca mobilidade, sobretudo por parte dos docentes, razão pela qual se recomenda que ela seja estimulada. A IES reconhece que as expectativas eram maiores, mas os motivos podem relacionar-se com o ambiente pandémico vivido. Não existe mobilidade incoming.. As parcerias têm potencial para que docentes das IES e peritos participem em atividades letivas incoming e outgoing. Em contrapartida os estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudo representam 64,2% dos estudantes do ciclo.

Está referida a inclusão da ESECVP-AT nova rede Erasmus+ com as três Escolas CVP (Lisboa, Norte e Alto Tâmega), fazendo parte da mesma ECHE (Erasmus Charter for Higher Education), o que proporcionou a integração em novas redes internacionais relevantes como é o Consortium of Institutes of Higher Education and Rehabilitation in Europe - COHERE - e a Rede Cruz Vermelha Portuguesa de Instituições, que se encontra em fase de implementação. A IES é membro associado do Aquavalor - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água, que é parte integrante de uma rede ibérica de partilha de conhecimento, em conjunto com as nossas congéneres Universidade de Vigo e Instituto Politécnico de Bragança. Estabeleceram acordo de colaboração com a Universidade de Santiago, Cabo Verde, para participação em candidaturas e projetos conjuntos. Devem continuar a procurar estabelecer parcerias para trabalho conjunto com IES com experiência de realizar projetos e com afinidades geográficas.

7.4.2. Pontos fortes

Integração da IES em redes internacionais e nacionais com potencial para desenvolvimento de trabalho conjunto seja na forma de projetos seja noutras formas de colaboração

7.4.3. Recomendações de melhoria

Estimular o contacto com outros docentes das IES para desenvolver trabalho conjunto

Organizar evento internacional, em parceria com outras IES internacionais, para desencadear trabalho conjunto.

Incentivar e facilitar a mobilidade de estudantes e docentes.

Pôr em prática e dar visibilidade aos projetos de trabalho com IES internacionais, com interesse para o ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

ESECVP-Alto Tâmega tem vertidos nos seus Estatutos a promoção de iniciativas para a adoção de uma cultura de qualidade. Assente num SIGQ, que incorpora as Recomendações e disposições legais, nomeadamente: Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - Lei nº 62/2007, de 10 de setembro; Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior - Lei nº 38/2007, de 16 de agosto; Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) - Decreto-lei nº 369/2007, integrando ainda os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015.

Articula-se a nível estratégico, mobilizando estruturas e exige acompanhamento permanente pelos órgãos de gestão e coordenação científica e pedagógica. Gerem-se processo de forma sistematizada, coerente e articulada com vista a sustentar os padrões de qualidade. Os distintos processos estão disponíveis, para os colaboradores, integram elementos que operacionalizam. A monitorização da avaliação encontra-se em fase de implementação e responde a indicadores específicos. Os procedimentos incluem recolha de dados sobre a satisfação dos estudantes com o processo de E/A, reuniões periódicas com coordenação de curso e representantes das turmas; Caixa de email para sugestões e Livro de Reclamações. É elaborado um relatório que dá a conhecer aos Conselho Direção e CTC e CP para se possam pronunciar. O SIGQ está certificado pela APCER desde março de 2020. Existe Manual da Qualidade

Abrange as vertentes de ensino, investigação, extensão comunitária, internacionalização e gestão. Envolve diferentes níveis da organização e segue um Manual, não disponibilizado, mas acedível pela Internet. A aplicação envolve diferentes órgãos e atores, onde se destacam os estudantes, e se reflete em distintos relatórios parcelares e globais. Abrange distintos serviços e estruturas de apoios e destaca-se a monitorização do processo educativo, cuja análise permite implementar medidas corretivas e garantir qualidade.

O Conselho para Avaliação da Qualidade (CAQ) responsável estatutariamente pela promoção,

controlo e avaliação das políticas de qualidade, iniciou funções em setembro de 2019. O CAD é constituído pelo presidente, por 4 docentes, 1 discente por área de ensino, e um perito em avaliação da qualidade, externo à IES.

Os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente estão plasmados num novo Regulamento, aprovado em Conselho Técnico-Científico e homologado em Conselho de Direção, em novembro de 2021. Prevê um ciclo de 3 anos para o procedimento formal de avaliação, que pretende espelhar o mérito advindo das dimensões técnico-científica, pedagógica e organizacional. A UFDH é fundamental na formação continua. Há estímulos: financeiro e dispensa de serviço letivo, para realizar formação nomeadamente a doutoral. Existe um novo procedimento avaliativo do pessoal não-docente que se iniciou em janeiro de 2022 e que contempla elementos relativos a conhecimentos, competências profissionais e de desenvolvimento pessoal. A formação contínua é desenhada em função das necessidades para o desempenho da função, mas também para objetivos pessoais. Os interessados são auscultados quanto necessidades de formação continua sentidas e apoiados pela UFHD. O perfil dos supervisores clínicos, disponibilizado pela IES, compreende requisitos mínimos: ser enfermeiro ou Enfermeiro especialista, ter experiência profissional de pelo menos 5 anos, sendo 2 no âmbito do contexto clínico; e a recomendação preferencial: competência acrescida em supervisão clínica ou formação na área

Não estão referidas outras formas formais de avaliação do ciclo de estudos no período entre as avaliações submetidas à Agência (A3ES).

8.7.2. Pontos fortes

Existência de SIGQ certificado, em implementação.

Apoio Institucional à formação

8.7.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A apreciação ora realizada evidencia mudanças implementadas em resposta às recomendações da A3ES, que visavam a melhoria do ciclo de estudos. Existem outras mudanças evidenciadas no Relatório de autoavaliação que apresentam discrepâncias com o documento publicado em DR. A- Plano curricular: O Despacho nº 9518/2019 da Escola Superior de Enfermagem Cruz Vermelha Portuguesa- Alto Tâmega publicado no DR 202 de 21 de outubro de 2019, 2ª Série, publica a alteração da estrutura curricular e do Plano de estudos do 1º ciclo de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem, a funcionar na Escola. I-O plano de estudos integra alteração nas horas de contacto das UCs nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, com concordância prévia da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), pela Comissão Instaladora da Escola Superior de Enfermagem Cruz Vermelha Portuguesa — Alto Tâmega. Entrou em vigor no ano letivo 2019/2020. No entanto, a estrutura curricular inserida no Relatório de autoavaliação mostra mudança na classificação nas áreas de educação e formação eliminando a Saúde (código 720); Sociologia e outros Estudos (código 312) e incluindo Medicina (código 721) A maioria das áreas tem os créditos alterados As UCs teóricas têm geralmente 50% de horas de contacto e as de Ensino clínico à volta de 65%. As horas EC estão tipificadas como “E” e diversas UCs têm atribuídas horas práticas laboratoriais (PL) como Anatomia e Fisiologia I; Fundamentos de Enfermagem e nas UCs de Enfermagem específicas. Aspetos de melhoria face à avaliação anterior. A CAE tomou conhecimento das observações (e inconformidades) realizadas pela

OE ao plano curricular do ciclo de estudos em apreciação tendo solicitado à IES essa informação. A resposta, foi dada ao Conselho de Administração da Agência. Tomando em linha de conta as apreciações feitas pela OE ao plano curricular apresentado pela IES realçamos as observações (O) e correspondente mudança referida (R) pela IES: -1 O- discrepância das horas de contacto da UC Fundamentos de Enfermagem II, em distintas fontes; R. Clarificação: T 48h; TP 25H; PL 21h; 2 O- Conteúdos de Biofísica; Bioquímica e Radiologia” não estão claros. R ajuste da designação da UC Biologia Molecular; celular e Biofísica, inclusão de objetivos, conteúdos e bibliografia; 3- O- Não verificável os conteúdos de “Aspetos jurídicos da profissão” ;R- Foram inseridos na UC “Ética e Deontologia em Enfermagem” conteúdos e bibliografia correspondente; 4- O- “Cuidados a prestar ao domicílio” não clara a sua inclusão nos ECs - R- Foram inseridos nas UC de EC novos objetivos e conteúdos concernentes ao tema; 5- O- Supervisão dos ECs não está claro em todos que seja realizada por enfermeiros ou Enfermeiros Especialistas dos contextos R- realizam os Ensinos Clínicos em unidades/serviços, preferencialmente com idoneidade formativa reconhecida pela OE, supervisionados por Enfermeiros/Enfermeiros Especialistas. Supervisores Clínicos, os quais, preferencialmente, com competência acrescida em Supervisão Clínica. II- Houve melhoria significativa nas instalações e equipamentos. Há aquisição de: “camas hospitalares, manequim de simulação de cuidados, carro de terapêutica unidose, carro de emergência, simulador de cuidados pediátrico, berço, grua de transferência, entre outros”. Existe um computador em cada laboratório, que serve de suporte ao software Body Interact. Em 2020, foi adquirida a licença da plataforma EBSCO, partilhada com a comunidade académica. Um dos computadores da biblioteca está disponível o software de estatística SPSS, com licença até 2023 que será renovada e alargada a mais computadores. Do ponto de vista estrutural foi iniciado em 2022 a execução do projeto de construção de salas de simulação em enfermagem. Evidenciam-se melhorias nas zonas de trabalho e de conforto dos estudantes, refeitório e biblioteca. As mudanças têm potencial para melhorar o processo E/A e para desenvolver projetos de investigação. Constata-se a alocação de auxiliar técnica administrativa ao serviço da biblioteca. Contudo, há necessidade de técnico superior especializado que permita a extensão do tempo de atendimento do serviço, o apoio ao público e a orientação da auxiliar em processo formativo. É também importante a existência de pessoal não docente de apoio ao laboratório. III- Alterações significativas quanto locais de estágio e/ou formação em serviço, protocolos e garantia de acompanhamento efetivo dos estudantes em estágio. Foram formalizados acordos entre a entidade instituidora Cruz Vermelha Portuguesa e Academia CUF; Hospital de Guimarães; ULS Alto Minho; Santa Casa da Misericórdia do Porto. Mantêm-se em vigor 40 protocolos que suportam as atividades de orientação dos estudantes na prática.

B- I-O Corpo docente é qualificado academicamente e a maioria que leciona na área específica, e não é doutor, tem título de especialista (DL 206/2009). A área específica do ciclo de estudos, foi reforçada com enfermeiros da clínica, contratados a tempo parcial. II- Há 4 docentes afiliados a Centros de Investigação classificados (Muito Bom). No entanto, a maioria dos docentes do ciclo de estudo não está afiliada. A produção científica em revistas internacionais com revisão por pares precisa ser aumentada, assim como a participação em projetos com investigadores de centros acreditados. Fragilidades identificadas e as correspondentes medidas de melhoria .III- A carga horária deve ser harmonizada, pois há docentes da área específica e contratados a tempo parcial, com excesso na componente letiva. IV- Existem poucos professores em programas de intercâmbio (1). Não há evidência de mobilidade incoming.. Situação contemplada nas medidas de melhoria, pelo incentivo à realização de missões de ensino ou formação. V- O doutoramento em enfermagem é evidenciado por apenas 2 docentes, pelo que se mostra necessário incentivar os docentes a se qualificarem academicamente nessa área. Estão definidas medidas e ações para aumentar, com apoio, a formação académica dos docentes, a sua produção científica e a integração de projetos. VI- O plano estratégico institucional 2022-2025, em fase de auscultação, define eixos/dimensões relativamente à Investigação e Desenvolvimento e Internacionalização do conhecimento, que precisa ser concretizado, no curto prazo.

C- Qualidade Existe sistema interno de garantia da qualidade -SIGQ, não certificado pela A3ES, que

incorpora as Recomendações e disposições legais, nomeadamente: Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - Lei nº 62/2007, de 10 de setembro; Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior - Lei nº 38/2007, de 16 de agosto; Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) - Decreto-lei nº 369/2007, integrando ainda os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015. É um sistema global, integrado, sistematizado com distintas áreas de intervenção e atores. O Conselho para Avaliação da Qualidade é responsável estatutariamente pela promoção, controlo e avaliação das políticas de qualidade. Evidenciam-se mudanças estruturais, em equipamentos e materiais que melhoram a qualidade e melhoram o E/A e aquisição de competências. Existe regulamento do sistema de avaliação do desempenho docente e o processo sistematizado de avaliação do pessoal não-docente que visa melhorar a eficiência dos serviços e a satisfação dos interessados. Estão definidas condições para a formação regular do pessoal não-docente. A IES pôs em marcha protocolos que facilitam a investigação e o serviço à comunidade. Envolve a Cruz Vermelha Portuguesa e outras instituições internacionais, com potencial para se desenvolver no longo prazo. Os acordos com instituições nacionais e internacionais dão visibilidade e internacionalização ao ciclo de estudos, potenciam intercâmbios de docentes, projetos de investigação e a produção científica de interesse para o ciclo de estudos. Há pretensão de aumentar as relações e atividades em prol da comunidade e tecido empresarial, e ainda promover projetos de voluntariado, que são alvo de propostas de melhoria.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Medida 1. “Investigação: Reduzido número de atividades, projetos e publicações científicas no âmbito da investigação e desenvolvimento” a proposta de melhoria compreende a ação: “Reforçar estratégia de investigação, ao incentivar com maior percentagem de tempo dedicado à investigação na distribuição do serviço docente, e também financiamento de publicações/ participações em congressos científicos”; que é apresentada com alta prioridade pelo que é iniciada no 2º semestre do ano letivo de 2021-2022, sendo que está previsto haver “aumento significativo de publicações científicas em revistas com fator de impacto, a um ano”

Ao longo deste relatório, a CAE apreciou e recomendou que o Item aqui em apreço fosse objeto de melhoria. A argumentação produzida permite, à CAE validar a proposta.

Medida 2: “Pedagógicos: Excesso de horas de contacto no ensino teórico e ensino clínico, retirando capacidade de estudo e trabalho autónomo ao estudante; Desadequação de algumas unidades curriculares aos objetivos e necessidades reais da profissão de Enfermagem; Necessidade de inclusão de novas unidades curriculares importantes para o ciclo de estudos”; a medida de melhoria concretizou-se na ação “Implementação do novo plano de estudos” com alta prioridade e a ser concretizada em setembro do 2022, isto representa que o plano de estudos aprovado e publicado em DR está neste momento a ser aplicado. Esta medida implementa as recomendações e condições feitas aquando da avaliação anterior. No entanto, existe discrepância entre o documento publicado em DR e o expresso no relatório de autoavaliação. A CAE, recomenda que seja reposto o modelo exposto no DR ou formalizada uma nova proposta de plano de estudos.

Medida 3. “Internacionalização: Projetos a nível internacional ainda em fase embrionária; Programas de mobilidade internacional com pouca adesão, por parte dos colaboradores e dos estudantes” as ações alinham com “garantir a execução dos projetos existentes; divulgar amplamente o programa Erasmus+ junto da comunidade académica, utilizando o site da Escola mas também as redes sociais, com testemunhos em vídeo e texto” que a IES associa ao reforço da estratégia de investigação, à mobilidade de professores, investigadores e estudantes e reconhece que afeta a produção científica, qualitativa e quantitativamente, bem como o estabelecimento de colaborações. No médio prazo é previsto que haja “resultados e ações realizadas no âmbito dos projetos, a 2 anos e o aumento da taxa de mobilidade”. A CAE valida a proposta.

Medida 4. “Comunicação e Serviços/ Científicos: Incapacidade de atrair estudantes para o 2º ciclo de estudos da área científica em funcionamento” são apresentadas as ações “Investir numa estratégia de marketing, com especial enfoque nas plataformas digitais, para melhor divulgação dos

ciclos de estudo e atividades científicas da escola, nomeadamente do 2º ciclo de estudos em funcionamento atualmente; criação de página de LinkedIn; incutir nos estudantes do 1º ciclo Enfermagem a vontade para prosseguir estudos avançados, conferentes de grau académico”, com alta prioridade de implementação, que é visível em: Campanha digital lançada e página de LinkedIn criada no fim do 1º trimestre de 2022; em reunião de docentes, discutir feedback informal dos estudantes relativamente a prosseguir com os seus estudos e que medidas poderão ser implementadas com essa informação. Ainda que este tema não tenha sido diretamente explicitado, mostra uma relação estreita com o desenvolvimento da área científica de Enfermagem e da Investigação. A CAE valida a proposta.

Medida 5 “Académicos: Fraca ligação institucional com uma rede de Alumni” a ação de melhoria visa: Criação da Associação Alumni, formando uma rede de profissionais que possam apoiar recém-diplomados e estudantes da IES que deve ser concretizada com média prioridade (fim de 2022) através da “divulgação no site da Escola e/ ou redes sociais próprias (da associação) sobre atividades planeadas e formas de conta”. As ligações que a IES estabelece com distintos atores são formas que ampliam a sua ação e visibilidade, a rede Alumni aporta um contributo particular, porque os elementos são, simultaneamente, antigos alunos e profissionais da área. Esta condição tem potencial para mobilizar candidatos ao 2º nível de formação e para serem elementos modelo, para a IES e alunos. Assim, a CAE valida a proposta mas chama à atenção para que haja um indicador que corresponda “Criar Rede Alumni”

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES assinala não ter havido alteração na estrutura curricular, mas alteração no plano curricular de acordo com as recomendações de melhoria feitas no âmbito da avaliação anterior pela A3Es. O plano curricular foi publicado em 2019 após aquela avaliação. “Foram alteradas horas de contacto nas unidades curriculares do plano de estudos em funcionamento, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, com concordância prévia da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), pela Comissão Instaladora da Escola Superior de Enfermagem Cruz Vermelha Portuguesa — Alto Tâmega. Esta alteração evidencia a aplicação dos critérios definidos pela A3ES, publicada em Diário da República, 2ª série, Despacho n.º 9518/2019 de 21 de outubro de 2019, tendo entrado em vigor no ano letivo de 2019/2020”.

No entanto, existe alteração na estrutura curricular verificáveis na comparação do plano de estudos publicado (Despacho nº 9518/2019 de 21 de outubro) e o esquema apresentado no Relatório de Autoavaliação, ponto 2.2.2. No que respeita às áreas científicas- acresce a Medicina e exclui a Saúde e Sociologia e outros Estudos - e há discrepância entre os créditos atribuídos (ECTS). Recomenda a CAE que seja retificada essa mudança, de acordo com a publicação em DR.

No decurso deste processo de avaliação a CAE recebeu informação da IES sobre mudanças realizadas nos objetivos, conteúdos e bibliografia de várias unidades curriculares, de acordo com a solicitação da OE.

As alterações produzidas especificam alguns aspectos, e de modo geral não parecem mudar substancialmente o plano de estudos e por isso, a CAE constata que não põem em causa a sua congruência e adequação. Contudo, recomenda-se que haja retificação das discrepâncias entre as áreas científicas e os créditos atribuídos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ESECVP-Alto Tâmega apresenta plano curricular para o ciclo de estudos em apreço, publicado no DR (Despacho 9518/2019 de 21 de outubro, 2ª série) que entrou em vigor no ano letivo 2019/2020, sendo que as alterações ao plano de estudos, tem modificações i) na distribuição das horas por tipologia destacando-se nas UCs teóricas 50% de tempo de contacto e nos Ensinos clínicos (EC) 65%; ii) os EC estão identificados com “E” e existem horas de práticas laboratoriais (PL) em sobretudo em UCs específicas de Enfermagem e Anatomia e Fisiologia I. Existem mudanças no plano curricular que devem estar de acordo com o plano publicado em DR. Registam-se alterações relevantes na orientação e acompanhamento efetivo dos estudantes nos locais de EC, por via do estabelecimento de protocolos com as Instituições de saúde e afins. Existem enfermeiros contratados para o acompanhamento e clínico e para as PLs.

As alterações nas instalações, algumas em curso, e a aquisição de equipamentos concorrem para a melhoria das condições de aprendizagem. Aumentaram os equipamentos e materiais específicos como mobiliário de enfermaria, manequins, programas de simulação e computadores. A aquisição de licença da plataforma EBESCO e o software de estatística SPSS potenciam valor ao processo de E/A. O corpo docente é adequado segundo a orientação legislativa, havendo poucos docentes com nível académico de doutor em enfermagem, situação que se prevê melhorada, porque há 3 docentes a realizar doutoramento em Enfermagem. Há enfermeiros da clínica, da área de enfermagem, contratados a tempo parcial. Há docentes afiliados a centros de investigação com elevada classificação, mas a maioria não tem afiliação. Ainda que faça parte das medidas de melhoria propostas pela IES, a CAE reforça a sua concretização. É importante aumentar a publicação em Revistas de impacto e o desenvolvimento de projetos concretamente de investigação. Constata-se medida de melhoria para o seu incremento. A distribuição da carga horária docente deve ser harmonizada, sendo excessiva, nomeadamente para docentes da área específica e para os contratados.

A internacionalização é uma preocupação manifestada e incluídas nas medidas de melhoria que propõe a organização de eventos científicos internacionais, a produção científica e desenvolvimento de projetos financiados. Os programas de intercâmbio realizados pelos professores são escassos, pelo que existe medida de melhoria que incentiva a missões de ensino ou formação. As mobilidades incoming de docentes não estão evidenciadas. Ainda que haja mais estudantes a realizarem programas de mobilidade, o seu número é escasso, facto que conduz ao seu incentivo.

Existe um SIGQ que incorpora recomendações e disposições legais, concretamente da Lei nº 62/2007 de 10 de setembro; Lei nº38/2007 de 16 agosto, Dec. Lei nº 369/2007; e, ainda integra os requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2015. Existe Conselho de Avaliação da Qualidade responsável estatutariamente pela promoção, controlo e avaliação das políticas de qualidade. A IES tem Plano estratégico institucional em fase de auscultação, que define os eixos/dimensões, que cobrem a Investigação e o desenvolvimento e internacionalização do conhecimento. No que respeita a recursos humanos para postos de trabalho específicos constata-se que foi alocado um auxiliar técnico administrativo ao serviço da Biblioteca. Contudo, recomenda-se a existência de um técnico superior com formação na área, bem como um elemento de apoio ao laboratório de práticas. O

sistema de avaliação do desempenho docente está regulamentado e existe um processo sistematizado de avaliação do pessoal não-docente. Ainda não foi cumprido um ciclo de avaliação sob as referidas orientações. Estão definidas condições para a formação regular do pessoal não docente e evidenciam-se atividades frequentadas. A IES põe em marcha protocolos que facilitam a investigação e o serviço à comunidade

A procura do ciclo de estudos tem aumentado, verificando-se o incremento entre os anos letivos de 2019-2020 a 2021-2022. A percentagem de inscritos pela 1ª vez, relativamente às vagas, variou entre 85% a 92,5%. Os estudantes de nacionalidade espanhola, da Região Autónoma da Galiza são uma fração elevada. Está disponível bolsa de estudo da Juventude Cruz Vermelha. O sucesso escolar existe embora haja discrepância entre os admitidos no 1º ano e os que completam o ciclo.

Recomenda-se que sejam analisadas as razões para a diferença desses valores, que podem comprometer a eficiência formativa. Existe empregabilidade após o curso, na ordem dos 90%.

A IES reconhece a dificuldade para atrair estudantes para o 2º ciclo de estudos na área científica em funcionamento, tendo desenvolvido ações para a ultrapassar, que estão vertidas em medidas de melhoria.

Em suma, realça-se que a maioria das medidas de melhoria propostas vão ao encontro das necessidades detetadas e as recomendações que a CAE faz estão no sentido da melhor adequação do ciclo de estudos. Recomenda, ainda; a CAE que seja retificada o plano curricular em conformidade com o publicado em DR.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>